



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Vice-Corregedoria

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GVCR N. 205, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a [Resolução Conjunta GP/CR/VCR n. 188, de 15 de abril de 2021](#), que suspendeu os efeitos da [Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020](#).

O PRESIDENTE e a VICE-CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 188, de 15 de abril de 2021](#), que suspendeu os efeitos da [Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 159, de 30 de novembro de 2020](#), até que fosse proferida decisão nos autos do [Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n. 0004999-64.2016.2.00.0000](#) e do [Procedimento de Controle Administrativo n. 0002216-26.2021.2.00.0000](#), que tramitam perante o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário Virtual do CNJ, na 93ª Sessão Virtual, em 24/09/2021, nos autos do [Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n. 0004999-64.2016.2.00.0000](#), que julgou improcedente o pedido; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no [Procedimento de Controle Administrativo CNJ n. 0002216-26.2021.2.00.0000](#) em 29/9/2021, por meio da qual não se conheceu do referido PCA,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogada a [Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 188, de 15 de abril de 2021](#).

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Vice-Corregedora e Corregedora em exercício

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 205, de 11 de outubro de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3328, 13 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 1-2. Caderno Judiciário, p. 1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial